ASSEMBLEIA JOVEM da UNIÃO das FREGUESIAS
Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo

EDITAL
N.º 1 / 2026

Carla Alexandra Rodrigues Mendes Jorge

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO

Usando das competências que me são conferidas pelas alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual e nos termos do Artigo 13.º, do Regulamento da Assembleia de Freguesia Jovem da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, em vigor, convoco a 1.ª Assembleia de Freguesia Jovem de 2026, que se realizará no próximo dia **22 de abril de 2026 - 4ª Feira, pelas 15h00**, no **Espaço Multiusos do Palácio Anjos**, sito na Alameda Hermano Patrone, 1495-064 Algés, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

Ponto 1: Apresentação das candidaturas.

Ponto 2: Votação das propostas apresentadas.

Mais se torna Público:

Nos termos do artigo 14º do Regulamento da Assembleia de Freguesia Jovem, esta sessão é pública, devendo ser dada publicidade ao evento com antecedência mínima de cinco dias úteis;

Nos termos do artigo 15.º do Regulamento, haverá um período antes da ordem do dia, com duração máxima de 30 minutos, durante o qual os deputados jovens poderão intervir sobre temas de interesse para a União de Freguesias.

Os tempos de intervenção seguirão os critérios estabelecidos no artigo 15.º do Regulamento, designadamente:

- **3 minutos** por grupo no período antes da ordem do dia.
- **5 minutos** por grupo para apresentação de cada projeto.
- **5 minutos** por grupo para debate de cada proposta.

Nos termos do artigo 21.º do Regulamento, poderá haver captação e eventual gravação de imagem e voz exclusivamente para fins de elaboração da ata. Neste âmbito mais se informa que todos os jovens participantes na Assembleia de Freguesia Jovem de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada – Dafundo com idade inferior a 18 anos devem entregar obrigatoriamente, a Autorização de Participação de Jovem e Consentimento para Tratamento de Dados devidamente assinados pelo seu representante legal.

Algés, 16 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia
da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada-Dafundo

Assembleia

Carla Jorge

(Carla Alexandra Rodrigues Mendes Jorge)

PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS HABITUAIS DA UNIÃO DE FREGUESIAS